

Neon Holdings Ltda.

CNPJ nº 07.228.194/0001-26 – NIRE 35.221.205.186

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social - 18ª Alteração de 29.11.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores *Cassiano Ricardo Scarpelli*, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e *José Ramos Rocha Neto*, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada, neste ato, por seus procuradores, senhores *Ismael Ferraz*, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80 e *Miguel Santana Costa*, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Neon Holdings Ltda.**, CNPJ nº 07.228.194/0001-26, NIRE 35.221.205.186, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, deliberam, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais) para R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), com o cancelamento de 86.000.000 (oitenta e seis milhões) de cotas, de propriedade dos sócios-cotistas, sendo 52.139.509 da **SegPrev** e 33.860.491 do **Bradesco**. A restituição do respectivo valor será feita aos sócios-cotistas em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social, sendo: R\$52.139.509,00 (cinquenta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e nove reais) à **SegPrev** e R\$33.860.491,00 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais) ao **Bradesco**; 2) alterar, em face da deliberação tomada no item “1”, as redações do “caput” e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: “**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

Cotistas	Quantidade de Cotas	Valor em R\$
Bradesco SegPrev		
Investimentos Ltda.	19.400.748	19.400.748,00
Banco Bradesco S.A.	12.599.252	12.599.252,00
Total	32.000.000	32.000.000,00”

3).....
E por estarem assim justos e contratados os Sócios-Cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 29 de novembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e José Ramos Rocha Neto; Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. Testemunhas: Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.548.338/07; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438/09.

Neon Holdings Ltda.

CNPJ nº 07.228.194/0001-26 – NIRE 35.221.205.186

Extrato do Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social 18ª Alteração de 29.11.2023

Pelo presente instrumento particular, **Banco Bradesco S.A. (Bradesco)**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, NIRE 35.300.027.795, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representado, neste ato, por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores **Cassiano Ricardo Scarpelli**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.290.774-6/SSP-SP, CPF 082.633.238/27; e **José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; e **Bradesco SegPrev Investimentos Ltda. (SegPrev)**, CNPJ nº 07.394.162/0001-09, NIRE 35.219.883.211, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, representada, neste ato, por seus procuradores, senhores **Ismael Ferraz**, brasileiro, casado, bancário, RG 8.941.370-2/SSP-SP, CPF 006.404.048/80 e **Miguel Santana Costa**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 24.465.955-2/SSP-SP, CPF 135.104.988/79, ambos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, sócios-cotistas representando a totalidade do capital social da **Neon Holdings Ltda.**, CNPJ nº 07.228.194/0001-26, NIRE 35.221.205.186, com sede no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900, deliberam, de comum acordo: 1) reduzir o capital social em R\$86.000.000,00 (oitenta e seis milhões de reais) por julgá-lo excessivo, de conformidade com o disposto no inciso II do artigo 1.082 do Código Civil Brasileiro, alterando-o de R\$118.000.000,00 (cento e dezoito milhões de reais) para R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), com o cancelamento de 86.000.000 (oitenta e seis milhões) de cotas, de propriedade dos sócios-cotistas, sendo 52.139.509 da **SegPrev** e 33.860.491 do **Bradesco**. A restituição do respectivo valor será feita aos sócios-cotistas em moeda corrente nacional, na proporção de suas participações no capital social, sendo: R\$52.139.509,00 (cinquenta e dois milhões, cento e trinta e nove mil, quinhentos e nove reais) à **SegPrev** e R\$33.860.491,00 (trinta e três milhões, oitocentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e um reais) ao **Bradesco**; 2) alterar, em face da deliberação tomada no item "1", as redações do "caput" e do parágrafo primeiro da cláusula quarta do Contrato Social que passam a ser as seguintes: "**Cláusula Quarta** - O capital social é de R\$32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), dividido em 32.000.000 (trinta e dois milhões) de cotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro** - O capital social encontra-se assim distribuído entre os sócios:

<u>Cotistas</u>	<u>Quantidade de Cotas</u>	<u>Valor em R\$</u>
Bradesco SegPrev Investimentos Ltda.	19.400.748	19.400.748,00
Banco Bradesco S.A.	12.599.252	12.599.252,00
Total	32.000.000	32.000.000,00*

3).....
E por estarem assim justos e contratados os Sócios-Cotistas, por seus representantes legais, assinam o presente Instrumento Particular, impresso em 3 (três) vias de igual forma e teor, com 2 (duas) testemunhas, autorizando, desde já, o seu arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os fins e efeitos de direito. Osasco, SP, 29 de novembro de 2023. Sócios-Cotistas: Banco Bradesco S.A., representado por seus Diretores Vice-Presidentes, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e José Ramos Rocha Neto; Bradesco SegPrev Investimentos Ltda., representada por seus procuradores senhores Ismael Ferraz e Miguel Santana Costa. Testemunhas: Angélica Cristina Tutunic - RG 29.239.773-2/SSP-SP - CPF 269.548.338/07; e Marcos José Batista - RG 42.403.297-1/SSP-SP - CPF 228.502.438/09.

ODIA – 2 col x 13 cm

